

ATA NÚMERO 151 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SADIA S. A. REALIZADA EM 06.10.2008

Aos seis dias de outubro de dois mil e oito, às 14:00 horas, em suas instalações na Rua Fortunato Ferraz, nº 365 – 2º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sadia S.A., sob a presidência do Sr. Walter Fontana Filho, e tendo sido verificado o cumprimento do parágrafo primeiro do Artigo 16 do Estatuto, tiveram início os trabalhos, para apreciação do seguinte:

ALTERAÇÕES NO QUADRO DE MEMBROS DO CONSELHO:-

Com a palavra, o Presidente do Conselho de Administração informou que tinha em mãos cartas de renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração apresentadas por ele próprio, como Presidente, e pelo Sr. Eduardo Fontana d'Avila, como Vice-Presidente. Na seqüência, procedeu à leitura das referidas cartas, destacando que, nos dois casos, a renúncia justificava-se por motivos de ordem particular, que impossibilitavam os signatários de continuarem exercendo, com a dedicação e a assiduidade que julgavam necessárias, não somente os cargos de membros do Conselho como, também, as respectivas funções. Colocada a matéria em debate, e considerando que, de acordo com o disposto no Artigo 151 da Lei nº 6404/76, a renúncia torna-se eficaz perante a empresa desde o momento da entrega da carta, os demais membros, por unanimidade, decidiram o seguinte: 1 – aceitar a renúncia dos dois membros do Conselho; 2 – nomear, para preencher um dos cargos vagos, "ad-referendum da próxima Assembléia Geral, o Sr. **LUIZ FERNANDO FURLAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.985.393 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.489.978-00, residente e domiciliado em Barueri-SP, para completar o mandato do conselheiro ora substituído, a encerrar-se na data da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2009; 3 – atribuir ao conselheiro ora eleito, "ad-referendum", também, da próxima Assembléia Geral, as funções de Presidente do Conselho de Administração; 4 – não preencher, por enquanto, o outro cargo vago, nem tampouco atribuir a função de Vice-Presidente a outro membro do Conselho, postergando essas providências para uma outra ocasião em que for oportuna; 5 - determinar que as cartas de renúncia sejam guardadas e mantidas nos arquivos do Conselho de Administração como documentos desse órgão. Na seqüência dos trabalhos, o conselheiro recém nomeado, estando presente na sala ao lado, foi convidado a adentrar no recinto da reunião para ser formalmente comunicado da decisão. Em seguida, e tendo sido aceita a nomeação, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para que fosse elaborado o Termo de Posse a ser firmado pelo novo membro do Conselho. Após a elaboração, o Termo de Posse foi assinado, tendo então o novo Presidente do Conselho declarado perante os presentes, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), que não estava e que nunca estivera incurso em qualquer um dos crimes previstos em lei que impedem o exercício das atividades de administrador. Concluídas as formalidades legais, o Sr. Walter Fontana Filho, após agradecer a colaboração dos conselheiros durante sua gestão, convidou o Sr. Luiz Fernando Furlan para assumir a função de Presidente do Conselho de Administração da **Sadia S. A.** Assumindo a função, o novo Presidente agradeceu a nomeação e, em seguida, liberou a palavra a quem quisesse se manifestar. Não havendo quem se manifestasse, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que segue por todos assinada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

São Paulo-SP, 06 de outubro de 2008.

(aa) Walter Fontana Filho (Presidente); Eduardo Fontana d'Avila (Vice-Presidente); Cássio Casseb Lima; Diva Helena Furlan; Everaldo Nigro dos Santos; Francisco Silvério Morales Céspedes; José Marcos Konder Comparato; Norberto Fatio, Roberto Faldini, Vicente Falconi Campos.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata nº 151, transcrita do livro nº 05 de Atas do Conselho de Administração da Sadia S/A.

José Nestor Conceição Hopf
Secretário